

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS - ONERADO

Composição do BDI segura	Intervalos admissíveis sem justificativa		Composição de BDI adotada	
Seguro+Garantia	De 0,28 até 0,75%		Seguro+Garantia	0,70%
Risco (R)	De 1,00 até 1,74%		Risco	0,90%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,94 até 1,17%		Despesas Financeiras	1,15%
Administração Central (AC)	De 3,43 até 6,71%		Administração Central	4,60%
Lucro (L)	De 6,74 até 9,40%		Lucro	8,63%
Taxa de Impostos (I)	ISS (LEI 74) =	3,00%	Taxa de Impostos	6,65%
Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15.	PIS =	0,65%		
	COFINS =	3,00%		
	INSS (CPRB)	0,00%		
BDI Proposto Serviços (Saneamento):				25,00%

Obs.: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU.

$$\text{BDI (Acórdão)} = \frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) - 1}{1 - (I)} \quad : \quad \mathbf{25,00\%}$$

ii) No caso de itens de serviços que não tenham referencial no SINAPI e/ou SICRO, estão sendo adotadas as orientações sobre elaboração de orçamento de acordo com a publicação do Acórdão nº 3938/2013 - TCU e Decreto nº 7983 de 08 de abril de 2013.